



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.732/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RAFAELLA CORREIA FLORIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RAFAELLA CORREIA FLORIANO**, matrícula 997997, portadora do RG n.º 10.727.495-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 073.126.989-64, nomeada em 01 de agosto de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Psicopedagoga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 17.446/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1202 (mil duzentos e dois) dias, ou 03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Junho 120 26
DE N.º 13.000
UMUARAMA 23 12 20 24
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS